



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 661/2021.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, institui políticas sociais para a saúde dos cadeirantes com retenção urinária de lesão medular e, dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer **favorável**.

De acordo com a justificativa apresentada, a maioria das pessoas com lesão medular não possui controle urinário normal.

A lesão medular pode comprometer a comunicação entre o cérebro e o sistema urinário, como consequência a eliminação da urina armazenada na bexiga deixa de ser automática. Se a lesão for incompleta, é possível haver recuperação parcial ou até total com o tempo, porém até que isso aconteça, a utilização de alguma técnica para esvaziar a bexiga pode ser necessária. O cateterismo intermitente é um método de promover o esvaziamento da bexiga através da introdução de uma sonda na uretra, devendo essa sonda ser retirada assim que a bexiga estiver vazia. Esse procedimento deve ser feito em torno de quatro vezes ao dia, sendo que o intervalo entre um cateterismo e outro deve ser estipulado de acordo com as características de cada paciente. O cateterismo vesical intermitente é um procedimento de técnica limpa, que consiste em inserir um cateter lubrificado pela uretra, diariamente, com horários pré-estabelecidos e removê-lo após a drenagem urinária. É uma intervenção efetiva para prevenir e tratar complicações, ao não utilizar o cateter. Muitas vezes os pacientes desenvolvem infecções que precisam ser tratadas com anti-inflamatórios ou antibióticos. Portanto, distribuir o cateter para pacientes com retenção urinária e lesão medular é uma forma de eliminar o quadro de infecção e também o uso constante de medicamentos. O cateterismo pode ser realizado pela própria pessoa (auto cateterismo) ou por outra pessoa (cateterismo assistido). A realização do cateterismo vesical, é muito importante para manter uma boa qualidade de vida, reeducar a bexiga, favorece as atividades fora de casa (trabalho, lazer, escola...outros).

Diante do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, eis que visa melhorar o quadro de saúde dos cadeirantes com retenção urinária de lesão medular. Dessa forma, **favorável é o parecer**.